

PROCESSO SEI Nº 23524.023453/2022-14

CONTRATO Nº 175/2017

ADITIVO Nº 04

QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 175/2017, CELEBRADO ENTRE FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE – FMS E A EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES – EBSEH, FILIAL HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ (HU-UFPI).

CONTRATANTE: FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE DE TERESINA - FMS, pessoa jurídica de direito público integrante da administração indireta do município de Teresina, CNPJ nº 05.522.917/0001-70, com sede na Rua Governador Raimundo Artur Vasconcelos, 3015, Aeroporto, nesta Cidade, doravante denominada **CONTRATANTE** neste ato, representada pela Presidente, **CLARA FRANCISCA DOS SANTOS LEAL**, inscrita no CPF sob nº 150.886.693-72 e RG 209.452 SSP-PI.

CONTRATADOS: EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES - EBSEH, empresa pública federal integrante da administração indireta da União, inscrita no CNPJ sob o nº 15.126.437/0001-43, com sede em Brasília/DF, sito ao Setor Comercial Sul, Quadra 09, Lote C, Edifício Parque Cidade Corporate, Bloco C, 1º Pavimento, Brasília/DF, neste ato representada pelo Presidente **ADEMAR ARTHUR CHIRO DOS REIS**, portador da Carteira de Identidade nº 14.751.105 -SSP-SP, inscrito no CPF sob o nº 738.678.377-91, pela sua Diretora de Ensino, Pesquisa e Atenção à Saúde, **LUMENA ALMEIDA CASTRO FURTADO**, portadora da Carteira de Identidade nº 24620818-1, inscrita no CPF sob o nº 275.260.031-34 e **HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ – HU-UFPI/EBSEH, FILIAL EBSEH**, integrante do Sistema Único de Saúde (SUS), inscrito no CNPJ sob o nº 15.126.437/0002-24, com sede no Campus Universitário Ministro Petrônio Portela, S/N, Bairro Ininga, em Teresina-PI, doravante denominados **CONTRATADO**, neste ato representado pelo Superintendente **PAULO MÁRCIO SOUSA NUNES**, portador da Carteira de Identidade nº 1.377.298-SSP/PI, inscrito no CPF nº 726.078.073-87, designado por meio da Portaria-SEI nº 209, de 18/12/2020, publicada no Boletim de Serviço nº 966, de 18/12/2020 e pelo Gerente de Atenção à Saúde, **MAURÍCIO GIRALDI**, portador da Carteira de Identidade nº 216184678 SSP-SP, inscrito no CPF nº 119.581.988-97, designado pela Portaria-SEI nº 09, de 12/01/2021, publicada no Boletim de Serviço nº 982, de 12/01/2021.

INTERVENIENTE: ESTADO DO PIAUÍ, por intermédio da Secretaria Estadual de Saúde - **SESAPI**, com sede na Av. Pedro Freitas, S/N, Bloco A, Centro Administrativo, CEP 64.018-900, Teresina / PI, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 06.553.564/0001-26, neste ato representada pelo seu Secretário **ANTÔNIO LUIZ SOARES SANTOS**, inscrito no CPF sob o nº 057.220.698-41.



OS CONTRATANTES têm entre si justos e avençados, e celebram o presente Termo Aditivo ao contrato nº 175/2017, que tem como objeto inserir e integrar o HU-UFPI/EBSERH na Rede de Atenção à Saúde do Município de Teresina-PI, tendo em vista o contido nos autos do Processo Administrativo SEI nº 00045.004073/2021-57, sujeitando-se as partes às normas da Lei nº 14.133/2021, Portaria de Consolidação GM/MS nº 02/2017 e Lei nº 13.303/16, no que couber, bem como de acordo com as cláusulas e condições a seguir ajustadas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

Constitui objeto do presente Termo Aditivo a alteração da cláusula sexta do contrato nº 175/2017.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA ALTERAÇÃO DA CLÁUSULA CONTRATUAL

A seguinte cláusula do Contrato nº 175/2017 passa a vigor consoante a redação a seguir:

“CLÁUSULA SEXTA – DOS RECURSOS FINANCEIROS.

(...)

§ 22. Fica estabelecida a inclusão da oferta total de 200 (duzentos) procedimentos de Implante de Marcapasso distribuídos conforme as seguintes descrições:

I- 0406010650: Implante de Marcapasso de Câmara Dupla Transvenoso

II- 0406010676: Implante de Marcapasso de Câmara Única Transvenoso

III- 0406011133: Troca de Gerador de Marcapasso de Câmara Única

IV- 0406011125: Troca de Gerador de Marcapasso de Câmara Dupla

§ 23. O Perfil do paciente deverá atender às especificações detalhadas em Anexo (Ofício - SEI nº 44/2023/STCOR/SUP/HU-UFPI-EBSERH), a ser encaminhado à FMS/SESAPI para ampla divulgação junto à rede de atenção à saúde do Estado do Piauí.

§ 24. Fica estabelecido que a oferta de 200 procedimentos de implante de marcapasso será pontual e que, findada a sua execução, caso haja interesse das partes, poderão ser pactuados novos quantitativos, mediante aditivo contratual. Poderá haver variações na oferta para cada um dos procedimentos, possibilitando compensação entre eles, conforme a necessidade da Rede de Atenção à Saúde. Independentemente das variações na oferta, deverá ser produzido o quantitativo de 200 procedimentos até o fim da vigência deste aditivo contratual.

§ 25. Para custeio da oferta dos procedimentos de Implante de Marcapasso, fica estabelecido repasse financeiro adicional temporário para o HU-UFPI no valor de R\$ 1.488.471,52 (um milhão e quatrocentos e oitenta e oito mil, quatrocentos e setenta e um reais e cinquenta e dois centavos), de responsabilidade da Fundação Municipal de Saúde, após realizado o repasse pelo Estado do Piauí/SESAPI;



§ 26. Fica estabelecido que o repasse para o HU-UFPI ocorrerá em três parcelas iguais, sendo a primeira na assinatura do contrato, a segunda após trinta dias da data da assinatura e a terceira em sessenta dias após a assinatura do contrato;

§ 27. Os recursos financeiros custeados pelo Estado do Piauí, através da SESAPI, serão formalizados por meio de repasse inicial da SESAPI à FMS, seguido de remanejamento de fonte pela FMS, abatendo-se do teto MAC do Município, solicitado mensalmente e imediatamente pela FMS ao Ministério da Saúde através de ofício, após o repasse do Estado do Piauí.

(...)

CLÁUSULA TERCEIRA – DO PRAZO DE VIGÊNCIA E DA PUBLICAÇÃO

O prazo de vigência do presente termo acompanhará a validade do Terceiro Termo Aditivo ao Contrato N° 175/2017 e será publicado, por extrato, no Diário Oficial do Município de Teresina, no prazo máximo até o quinto dia útil do mês subsequente ao de sua assinatura.

CLÁUSULA QUARTA – DA MANUTENÇÃO DAS DEMAIS CLÁUSULAS

Ficam mantidas as demais cláusulas do contrato n° 175/2017, nos exatos termos em que se encontram elaboradas.

E por estarem as partes justas e contratadas, firmam o presente termo, em três vias de igual teor e forma, para um único efeito, na presença de duas testemunhas, abaixo assinadas.

Teresina – PI, 29 de março de 2023.



CLARA FRANCISCA DOS SANTOS LEAL

PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE DE TERESINA

Documento assinado digitalmente



ADEMAR ARTHUR CHIRO DOS REIS

Data: 29/03/2023 20:23:58-0300

Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

ADEMAR ARTHUR CHIRO DOS REIS

PRESIDENTE DA EBSERH

Documento assinado digitalmente



LUMENA ALMEIDA CASTRO FURTADO

Data: 29/03/2023 16:29:44-0300

Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

LUMENA ALMEIDA CASTRO FURTADO

DIRETORA DE ENSINO, PESQUISA E ATENÇÃO À SAÚDE EBSERH

Assinado de forma digital por PAULO MARCIO SOUSA

PAULO MARCIO SOUSA

NUNES:72607807387

NUNES:72607807387

Dados: 2023.03.31 09:50:46 -03'00'

PAULO MÁRCIO SOUSA NUNES

SUPERINTENDENTE DO HU-UFPI/EBSERH



Rua Governador Artur de Vasconcelos, 3015 - Aeroporto, Teresina - PI CEP: 64002-530



(86) 3228-8700



ouvidoriasus@teresina.pi.gov.br

MAURICIO
GIRALDI:119
58198897

Assinado de forma
digital por MAURICIO
GIRALDI:11958198897
Dados: 2023.03.31
09:11:17 -03'00'

FMS
Fundação Municipal
de Saúde



MAURÍCIO GIRALDI
GERENTE DE ATENÇÃO À SAÚDE DO HU-UFPI/EBSERH

ANTÔNIO LUIZ SOARES SANTOS
SECRETÁRIO ESTADUAL DE SAÚDE

TESTEMUNHAS:

1. Eleanora Proentes Sampaio Fernandes

Nome:

CPF: 145.189.533-04

2. _____

Nome:

CPF:

EXTRATO DO QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 175/2017; PROC. SEI N.º 23524.023453/2022-14. CONTRATANTE: FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE-FMS, CNPJ N.º 05.522.917/0001-70; CONTRATADA: EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES – EBSEH E HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ – HU-UFPI/EBSEH, FILIAL EBSEH, CNPJ SOB O N.º 15.126.437/0002-24, INTERVENIENTE: ESTADO DO PIAUÍ, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA ESTADUAL DE SAÚDE - SESAPI, CNPJ/MF SOB O N.º 06.553.564/0001-26. OBJETO: CONSTITUI OBJETO DO PRESENTE TERMO ADITIVO A PREVISÃO DE REPASSES FINANCEIROS TEMPORÁRIOS PARA A INCLUSÃO DA OFERTA DE DUZENTOS (200) PROCEDIMENTOS DE IMPLANTE DE MARCAPASSO PELO HU-UFPI. DATA DE ASSINATURA: ____/____/2023. ASSINAM, PELA CONTRATANTE, CLARA FRANCISCA DOS SANTOS LEAL, PELA CONTRATADA, ADEMAR ARTHUR CHIRO DOS REIS E LUMENA ALMEIDA CASTRO FURTADO, PAULO MÁRCIO SOUSA NUNES E MAURÍCIO GIRALDI (HU-UFPI/EBSEH), E PELO INTERVENIENTE, ANTÔNIO LUIZ SOARES SANTOS.



Rua Governador Artur de Vasconcelos, 3015 - Aeroporto, Teresina - PI CEP: 64002-530



(86) 3228-8700



ouvidoriasus@teresina.pi.gov.br

TEGRADAS – SEMCASPI E A EMPRESA F L SAMPAIO DE ABREU LTDA, ESPECIALIZADA NA AQUISIÇÃO DE COPO DESCARTÁVEL 180 ML, PACOTE COM 100 (CEM) UNIDADES, PARA ATENDER TODAS UNIDADES DA SECRETARIA . PROCESSO ADMINISTRATIVO SEI! 00042.001813/2022-17. DO OBJETO E SUA ESPECIFICAÇÃO O presente contrato tem por objeto a aquisição de Copo descartável 180 ml, pacote com 100 (cem) unidades, para atender todas unidades da Secretaria Municipal de Cidadania, Assistência Social e Políticas Integradas – SEMCASPI. DO PREÇO A contratação tem valor estimado de R\$ 68.715,00 (sessenta e oito mil, setecentos e quinze reais) O contrato terá vigência de 12 (doze) meses, a contar de 17 de abril de 2023 a 17 de abril de 2024. DA FONTE DE RECURSOS Classificação Orçamentaria: 12001 . 08122 0017 2 . 622 - Administração da SEMCASPI 12001 . 08331 0001 2 . 172 - Restaurante Popular 12001 . 08244 0001 2 . 324 - Manutenção de Serviço de Acolhimento para Pessoas com Vínculos Familiares Fragilizados ou Rompidos 12002. 08244 0001 2.054 – Gestão Municipal do Cadastro Único e do Programa Auxílio Brasil 12002. 08244 0001 2.605 – Bloco da Proteção Social Especial de Média e Alta Complexidade 12002. 08244 0001 2.607 – Bloco da Proteção Social Básica Fonte de Recursos: 1500400 - Recursos Não Vinculados de Impostos - Assistência Social 1660400 – Transferência de Recursos do Fundo Nacional da Assistência Social – FNAS – ASSISTÊNCIA SOCIAL Elemento de Despesa: 3.3.90.30 Material de Consumo. Teresina-PI, 13 de abril de 2023. MÁRCIO ALLAN CAVALCANTE MOREIRA SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SEMCASPI CONTRATANTE FELIPE LAÉCIO SAMPAIO DE ABREU F L SAMPAIO DE ABREU LTDA CONTRATADA

Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano e Habitação

ID: 000300349900202023

TERMO ADITIVO Nº 02 AO CONTRATO Nº 06/2021 - SEMDUH. CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 001/2018 - SEMDUH/PMT - RELANÇAMENTO. PROCESSO LICITATÓRIO Nº 042.02869/2017 - SEMDUH. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00030.002296/2021-92 - SEMDUH. PROCESSO ELETRÔNICO Nº 00030.000262/2023-05. CONTRATADA: WR CONSULTORIA E PLANEJAMENTO LTDA. - EPP. Objeto: Prorrogação por mais 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias para vigência e por mais 270 (duzentos e setenta) dias para execução do Contrato nº 06/2021 - SEMDUH. Fundamentação Legal: Lei Federal nº 8.666/93. Local/Data: Teresina/PI, 13 de abril de 2023. Assina pela Contratante, James Guerra Júnior - Secretário da SEMDUH, e pela Contratada, Sr. José Wilson de Sousa Odorico.

Administração Indireta

Empresa Teresinense de Desenvolvimento Urbano

ID: 000810349900212023

EXTRATO DO CONTRATO Nº 20/2023. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00081.001610/2021-59. CONTRATANTE – EMPRESA TERESINENSE DE DESENVOLVIMENTO URBANO – ETURB CNPJ nº: 06.688.535/0001-83. CONTRATADA – FORZA DISTRIBUIDORA LTDA - CNPJ nº 46.135.499/0001-45. OBJETO: O objeto do presente Termo de Contrato é a Aquisição de Caminhão Espargidor de Asfalto, conforme especificações, condições, quantitativos e exigências estabelecidas neste contrato. VALOR TOTAL – O valor do presente Termo de Contrato é de R\$ 724.500,00 (setecentos e vinte e quatro mil e quinhentos reais). FONTE DE RECURSOS: Os recursos necessários para o atendimento deste contrato são: - Elemento de Despesa: 4.4.90.52 – Equipamentos e Material Permanente; - Fonte de Recurso: 1500100; - Projeto Atividade: 20001 . 04122 0017 2 . 110 - Administração da ETURB. Vigência – O prazo de vigência do presente contrato

é de 12 (doze) meses, com início a partir da data de assinatura, qual seja 13/04/2023 até 13/04/2024. DATA DE ASSINATURA: 13/04/2023. ASSINAM: Pela Contratante: JOÃO DE DEUS DUARTE NETO, Presidente da EMPRESA TERESINENSE DE DESENVOLVIMENTO URBANO – ETURB. Pela Contratada: Leidimar Trigueiro, representante da EMPRESA FORZA DISTRIBUIDORA LTDA.

Fundação Municipal de Saúde

ID: 000450349900222023

EXTRATO DO QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 175/2017. PROC. SEI Nº 23524.023453/2022-14. CONTRATANTE: FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE-FMS, CNPJ Nº 05.522.917/0001-70; CONTRATADA: EMPRESA BRASILEIRA DE SERVICOS HOSPITALARES - EBSEH E HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ - HU-UFPI/EBSEH, FILIAL EBSEH, CNPJ SOB O Nº 15.126.437/0002-24, INTERVENIENTE: ESTADO DO PIAUÍ, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA ESTADUAL DE SAÚDE - SESAPI, CNPJ/MF SOB O Nº 06.553.564/0001-26. OBJETO: CONSTITUI OBJETO DO PRESENTE TERMO ADITIVO A PREVISÃO DE REPASSES FINANCEIROS TEMPORÁRIOS PARA A INCLUSÃO DA OFERTA DE DUZENTOS (200) PROCEDIMENTOS DE IMPLANTE DE MARCAPASSO PELO HU-UFPI. DATA DE ASSINATURA: 29/03/2023. ASSINAM, PELA CONTRATANTE, CLARA FRANCISCA DOS SANTOS LEAL, E PELA CONTRATADA, ADEMAR ARTHUR CHIORO DOS REIS E LUMENA ALMEIDA CASTRO FURTADO, PAULO MÁRCIO SOUSA NUNES E MAURÍCIO GIRALDI (HU.UFPIEBSEH), E PELO INTERVENIENTE, ANTÔNIO LUIZ SOARES SANTOS.

ID: 000450349900232023

RETIFICAÇÃO DO ATO DE DISPENSA/RATIFICAÇÃO DE LICITAÇÃO. PUBLICADO NO DOM-TERESINA Nº 3.494, DE 10/04/2023, PÁGINA 10, QUE PASSA A TER O SEGUINTE TEOR: Por meio desse Termo de Dispensa de licitação, RATIFICO a contratação direta, em razão da situação emergencial (referente ao processo administrativo nº 00045.060769/2022-19), decidindo, com fundamento legal nos termos do art. 24, IV, da lei nº 8.666/1993, pela contratação, por dispensa de licitação, da empresa HORIZONTE DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS PARA SAÚDE EIRELI, CNPJ: 01.765.178/0001-96, sediada na Avenida Nações Unidas, 1802 D, Macaúba em Teresina-PI, CEP: 64.016-112, referente ao item 4, no valor R\$ R\$ 11.040,00 (onze mil e quarenta reais); e a empresa: EVOLUÇÃO DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA, CNPJ: 42.336.259/0001-58, sediada na R. Henrique Dias, 1111 - Vermelha, Teresina - PI, 64019-330, referente aos itens 2,3,6,7,8 e 9 no valor R\$ 46.042,80 (quarenta e seis mil quarenta e dois reais e oitenta centavos). Para a aquisição em caráter de urgência de materiais odontológicos para abastecimento dos estabelecimentos de saúde vinculados à DAB da FMS e estabelecimentos hospitalares que realizam serviços odontológicos da rede da FMS, para atender a um período de vigência de 90 dias, improrrogável, ou até que finalizado processo licitatório com adjudicação do mesmo objeto, o que ocorrer antes. Assim, em cumprimento ao art. 26 da Lei 8.666/93, determino, a publicação desse ato no Diário Oficial do Município de Teresina, no prazo de 5 (cinco) dias, como condição para a eficácia do presente ato. Teresina-PI, 13 de abril de 2023. CLARA FRANCISCA DOS SANTOS LEAL, Presidente da FMS.

ID: 000450349900242023

TERMO DE CANCELAMENTO DE DOCUMENTO REF. PROCESSO Nº 00045.052897/2021-39. TORNAR SEM EFEITO A PUBLICAÇÃO DO CONTRATO Nº 39/2023 - REF. PROCESSO Nº 00045.052897/2021-39 - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 11/2023 E PREGÃO ELETRÔNICO Nº 097/2022, PUBLICADO NO DOM Nº 3.495, DE 11 DE ABRIL DE 2023, PÁG. 17. A PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, Torna público para conhecimento dos interessados que decidiu